



# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PENACOVA

Fundada em 27 de junho de 1928  
(Instituição Particular de Solidariedade Social)  
Contribuinte n.º 501 169 326

## COMUNICADO

Deliberou a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Penacova, emitir este comunicado, com o intuito de repor a verdade e a seriedade desta Instituição que foi colocada em causa, com algumas publicações postadas nas redes sociais, nas últimas semanas.

Esta Instituição é acionista, com a Câmara Municipal e um pequeno grupo de investidores privados, da Sociedade Hotel de Penacova, SA, desde a sua criação, tendo realizado o seu capital, cedendo o edifício do Antigo Preventório, onde a dita sociedade edificou o Hotel de Penacova. Assim, desde então, o imóvel deixou de estar na posse da Santa Casa, passando a ser propriedade plena da Sociedade Hotel de Penacova, SA.

Ao contrário do que é afirmado nos comentários, a Santa Casa da Misericórdia de Penacova não é proprietária do imóvel, não podendo usá-lo a seu belo prazer. Qualquer uso do edifício, tem obrigatoriamente de ser aprovado em Assembleia Geral da Sociedade e não em Assembleia Geral da Santa Casa, que são entidades perfeitamente distintas, com personalidade jurídica autónoma.

A abertura da Unidade Hoteleira, foi contratualizada na época pelo Conselho de Administração do Hotel de Penacova, SA, com uma empresa externa, através da celebração de um contrato de cessão de exploração.

O Hotel funcionou até Dezembro de 2010 e não até 2009, como alguns comentários quiseram fazer crer. Aconselhamos os interessados a ler a Ata n.º 4, da Reunião de Câmara, de 18 de Fevereiro de 2011 e a entrevista do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penacova, publicada no Penacova Atual, em 24 de Junho de 2012. Recorde-se, por exemplo, que o Hotel de Penacova foi protagonista no fim-de-semana da lampreia de 2010.

Em Junho de 2010, mais precisamente a 26 deste mês, o Município, que é o segundo maior acionista, com 15% do capital social, indicou para o Conselho de Administração o Sr. Eng.º António Ralha Ribeiro. Desde essa data e até hoje, participou em poucas reuniões do Conselho de Administração, nunca tendo manifestado grande interesse, sobre os assuntos e os problemas da sociedade.

Após terem surgido alguns litígios com a entidade exploradora, a situação financeira da sociedade piorou, com a falta das rendas mensais. Para cumprir com os compromissos, foi necessário recorrer



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PENACOVA

Fundada em 27 de junho de 1928  
(Instituição Particular de Solidariedade Social)  
Contribuinte n.º 501 169 326

a suprimimentos dos acionistas. Convém salientar, que nesta fase a Santa Casa da Misericórdia de Penacova, foi o único acionista que aceitou efetuar suprimimentos, na tentativa de manter a sociedade em cumprimento com as suas obrigações.

As contas da Sociedade são públicas e transparentes, uma vez que a obrigação da prestação de contas sempre foi cumprida, e nelas poderão constatar os valores que estão envolvidos.

Também não é verdade que a Santa Casa alguma vez tenha recusado a cedência das chaves ao Município de Penacova, para que possíveis investidores pudessem ter acesso ao imóvel. Aquilo que aconteceu, por diversas vezes, foram visitas em conjunto com representantes do Município, Vereadores do atual executivo, que se deslocaram ao imóvel com representantes da Santa Casa, a fim de o mostrar a possíveis interessados na exploração ou na sua aquisição. Houve períodos em que as chaves do imóvel estiveram à guarda do acionista Câmara Municipal de Penacova e eramos nós que as tínhamos que solicitar quando era necessário efetuar a visita ao mesmo.

No que a propostas diz respeito, nunca nos chegou qualquer uma de compra do imóvel, se elas existiram, nunca nos foram remetidas, e o acionista Câmara Municipal de Penacova, ou outro qualquer, nunca as deu a conhecer em nenhuma Assembleia Geral da Sociedade.

Queremos deixar claro, que o acionista Santa Casa da Misericórdia de Penacova, nunca se colocou de parte, na tentativa de resolução do problema, entendendo sempre que a solução teria que passar pelo enquadramento da unidade hoteleira na política municipal para o turismo. Foram inúmeras as tentativas efetuadas para encontrar, em conjunto, uma saída com sustentabilidade.

Sem solução e apoio dos outros acionistas, a Santa Casa em 23 de Fevereiro de 2015, enviou ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova, um ofício a manifestar a vontade de abdicar da nomeação de representante no Conselho de Administração da sociedade Hotel de Penacova, SA, em favor do Município, deixando o outro acionista, a Câmara Municipal de Penacova, com total liberdade para implementar uma gestão na sociedade, alinhada com a vontade política e em consonância com o interesse do Concelho, permitindo sem constrangimentos, a elaboração de um possível projeto de requalificação / reativação do Hotel e se possível enquadrar esta situação nos apoios do novo quadro comunitário 2014-2020 (Portugal 2020).



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PENACOVA

Fundada em 27 de junho de 1928  
(Instituição Particular de Solidariedade Social)  
Contribuinte n.º 501 169 326

Lamentavelmente, só na passada semana, em Fevereiro de 2017, passados dois anos, é que o Sr. Presidente da Câmara respondeu manifestando a vontade de integrar o Conselho de Administração, com uma proposta que será apresentada e discutida na próxima Assembleia Geral da Sociedade. Uma outra prova da preocupação da Mesa Administrativa, foi manifestada quando surgiram os primeiros furtos no imóvel. Só nós nos preocupámos em retirar o recheio possível, que está devidamente armazenado nas nossas instalações, livre assim de mãos alheias. Mais uma vez, apenas o acionista Santa Casa.

Antes de serem lançados dados e efetuar comentários, devemos ter o bom senso de verificar se estamos na posse de informação verdadeira. Queremos, por último, reafirmar, para que não restem dúvidas, que o acionista Santa Casa da Misericórdia de Penacova está disponível para esclarecer tudo e explicar, se necessário, todos os pormenores e diligências efetuadas junto dos restantes acionistas.

A Mesa Administrativa

José António Amaral

Maurício Marques

Luís Rodrigues

Joaquim Augusto Luís

M<sup>a</sup> dos Prazeres Francisco